



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 12/2019/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) À SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exma.Sr^ª. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Complementar nº 053/2019, que "Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Guarita-MT";

RESOLVE:

ART.1º - CONCEDER, a servidora **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, portadora do RG. 1651232-4 SSP/MT e do CPF nº 523.104.001-06, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais “Nível 6, Classe C” Função Gratificada (FG) no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), que será pago mensalmente na folha de pagamento, pelo desempenho de funções comissionadas de Assessor Legislativo.

ART.2º - A servidora terá como atribuições, exame prévio nos projetos de Lei, também no tocante às justificativas de veto, sanção, decretos, regulamentos, bem como todos os procedimentos técnicos necessários para a feitura de leis e atos normativos de toda a espécie. Auxiliará os trabalhos precípuos do Plenário e das Comissões. Atentará em todo o caso para o estrito cumprimento da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo. Primará pelo princípio da legitimidade, e publicidade das leis e atos normativos. Este cargo atuará quando necessário, em colaboração com o Assessor Jurídico.

ART.3º - Esta Portaria revoga os atos da Portaria Nº 05 de 02 de janeiro de 2017.

ART.4º - A presente portaria passa vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Abril de 2019.

Gabinete da Presidente, 17 de Abril de 2019.

KARINE GRUNEVALD

Presidente

**Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE**